

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos		Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	1/3
INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	SETOR DE TRANSPORTE	Número do Processo*:	2024/2545
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação? NÃO	
Responsável Requisitante*:	JOELMA DOS SANTOS RODRIGUES	Lotação*:	TRANSPORTE
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:		Lotação*:	
Servidor Integrante 1:		Lotação*:	
Servidor Integrante 2:		Lotação*:	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)			
• Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?			
A ausência de veículos SUVs blindados comprometerá significativamente a segurança e mobilidade de desembargadores, juízes e autoridades convidadas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Estes veículos são essenciais para o transporte seguro dessas autoridades em deslocamentos oficiais, tanto dentro quanto fora da cidade, incluindo visitas a comarcas, audiências externas, e eventos oficiais. Os setores diretamente impactados pela falta dos veículos blindados incluem a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria-Geral de Justiça, e outros gabinetes de desembargadores e juízes que realizam atividades externas regularmente. A Segurança Institucional também será prejudicada, pois ficará limitada em suas estratégias de proteção e deslocamento seguro de autoridades. A blindagem havia sido solicitada inicialmente, mas o contrato juntado não permitia a adesão (id: 2190202), uma vez que não se tratava de uma ARP, e não foi localizada outra ARP disponível para esse tipo de aquisição. Após reuniões com a Presidência, decidiu-se que a contratação será para veículos sem blindagem, devido à inviabilidade de adesão a contratos anteriores ou a Atas de Registro de Preços (ARP), conforme verificações realizadas. Assim, a necessidade de garantir o transporte seguro permanece, mas os veículos serão adquiridos sem blindagem. É importante destacar que, na passagem do processo pelo Departamento Central de Aquisições (DCA), recomenda-se uma nova consulta pelos meios disponíveis para verificar ARPs possíveis de adesão. Caso contrário, a contratação deve seguir por meio de contrato administrativo de aquisição direta.			
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)			
• Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade? • Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa? • Esta contratação tem caráter continuado? Justifique. • Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.			
Requisitos necessários: Veículos SUVs de alta resistência e durabilidade, com capacidade para transporte seguro de autoridades em deslocamentos oficiais em vias que estejam em boas ou más condições de conservação. Conforto, eficiência de consumo de combustível, boa performance em terrenos urbanos e rurais. O modelo deve seguir as especificações adequadas ao uso em áreas urbanas e longas distâncias, com capacidade para transportar no mínimo 5 passageiros. Caráter continuado: Sim, a necessidade de veículos é permanente, mas esta contratação visa atender à demanda pontual de renovação da frota existente. Duração do contrato: O contrato deverá ter duração inicial de 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a conveniência da administração pública, sem renovação do saldo contratual.			



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Uma busca no mercado foi realizada e constatou-se que não há ARP disponível para adesão que atenda à necessidade de veículos SUVs com as características exigidas. Por isso, optou-se pela licitação direta para a compra dos veículos sem blindagem. O levantamento de fornecedores mostrou que há diversas opções no mercado que atendem às especificações necessárias, como montadoras nacionais e concessionárias autorizadas.

Na fase de licitação, será fundamental buscar propostas competitivas que garantam a melhor relação custo-benefício para o TJAL.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução consiste na aquisição de 5 veículos SUVs que atendam aos requisitos de segurança, conforto e durabilidade. A escolha de veículos sem blindagem foi uma decisão baseada na análise da falta de ARP disponível e nas considerações feitas pela Presidência. Esta aquisição atenderá às demandas institucionais do Tribunal, assegurando que as autoridades possam se deslocar com segurança e eficiência.

O contrato de aquisição terá como foco a seleção de veículos com baixo custo de manutenção e boa eficiência energética, visando reduzir o impacto ambiental e garantir economia no longo prazo.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A necessidade inicial é de 5 SUVs, com base no número de autoridades que utilizam a frota oficial do TJAL. A estimativa leva em consideração o número de veículos atualmente fora de uso e a demanda crescente por transportes institucionais.

Essa quantidade foi definida a partir do uso registrado nos últimos 12 meses e a análise da condição atual da frota.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa do valor da contratação será baseada em cotações de preços junto a fornecedores do mercado automotivo nacional, levando em consideração veículos de mesma categoria (SUV), sem blindagem, que atendam às especificações solicitadas. O Departamento Central de Aquisições (DCA) ficará responsável por coletar essas cotações e elaborar o mapa comparativo.

A pesquisa preliminar indica que os valores variam de acordo com a marca, modelo e especificações técnicas, mas será feita uma seleção buscando o melhor custo-benefício.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

O objeto desta contratação é indivisível, uma vez que a compra de 5 veículos SUVs atende à necessidade de renovação da frota oficial do TJAL. Não há viabilidade técnica ou econômica em realizar a licitação por partes, visto que se trata de uma única categoria de veículos, e o parcelamento não proporcionaria vantagens para o processo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há necessidade de contratações correlatas no momento. A infraestrutura do TJAL já está preparada para receber os veículos, e não serão necessárias modificações ou aquisições adicionais para garantir a sua utilização.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A aquisição objeto deste processo não está prevista no PAC 2024. Desta forma, em atendimento ao art. 15 do Ato Normativo nº 26/2023 faz-se necessário juntar autorização do Presidente do TJAL. Tendo em vista que o Presidente do TJAL já possui conhecimento acerca da pretensão de compra, tal autorização poderá ser coletada no momento em que for solicitada a autorização para deflagração do certame.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Espera-se garantir o transporte eficiente e seguro das autoridades do TJAL, atendendo às demandas institucionais de maneira adequada. A aquisição dos veículos SUVs proporcionará maior segurança e conforto aos desembargadores e juízes, melhorando a logística e os deslocamentos para atividades oficiais.

Além disso, com veículos mais modernos, o TJAL poderá reduzir custos operacionais com manutenção e combustível, contribuindo para a sustentabilidade financeira e operacional do Tribunal.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A contratação incluirá critérios de sustentabilidade, como a exigência de veículos com eficiência energética, que gerem menos emissões de CO2 e outros poluentes. A inclusão de veículos com menor impacto ambiental faz parte das diretrizes sustentáveis do TJAL, conforme o Guia de Contratações Sustentáveis.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Com base em estudos anteriores, identificou-se que a inclusão de veículos blindados, embora desejável, não foi viável nesta fase devido à ausência de ARP disponível para adesão. O processo atual foi ajustado para atender a essa nova realidade, garantindo que a aquisição de veículos sem blindagem siga os padrões exigidos pela administração.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--